

REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

("FUNDO")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE
FEVEREIRO DE 2022**

DATA, HORA e LOCAL: Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2022, às 15h, realizada de forma remota considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Emily Araujo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada via edital de convocação disponibilizado em 14 de janeiro de 2022 no website da CVM, nos termos previstos no Regulamento. Presentes o Cotista detentor de 19,60% das cotas do Fundo e os representantes da Administradora do Fundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor de 19,60% das cotas do Fundo, o que representa 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes à Assembleia, aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva, as Demonstrações Financeiras do **FUNDO**, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

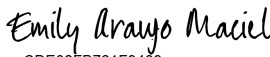
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

41FC9D47C62D4A4...
DIEGO NASCIMENTO
Presidente

DocuSigned by:

CDE02F8721F3489...
EMILLY ARAUJO
Secretária

DocuSigned by:

2B2CA75C5AB4408...
**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A**
Administradora